



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Padre Nicolau Flach, 21, Centro – Nova Santa Rita/RS
CNPJ.º 94.309.705/0001-39 – Telefone: (51) 3479-2912
E-mail: contato@imasnovasantarita.com.br

RESOLUÇÃO N.º 11/23 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o horário de verão no IMAS.

O Conselho Administrativo do IMAS, no uso da competência que lhe confere o art. 7º, §4º, da Lei Municipal nº 021/93.

Considerando o Decreto Municipal 153/23, que fixou o horário de verão nas repartições Municipais, instituindo em caráter excepcional o turno único de seis horas diárias, nas segundas-feiras das 12 às 18 horas e sextas-feiras das 8 às 14 horas, entrando em vigor no dia 01 de dezembro de 2023 perdurando até o dia 29 de fevereiro de 2024.

Considerando que o período do decreto é período de férias dos servidores do IMAS, gerando redução do quadro de servidores;

RESOLVE:

I – Aplicar em sua integralidade o Decreto Municipal 153/23 no Instituto, a partir do dia 01/12/2023.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IMAS